

MENSAGEM AO PROJETO DE LEI N.º 14/2026

**Exmo. Senhor Presidente da Câmara de Vereadores
Excelentíssimos Senhores Vereadores,**

Enviamos em anexo, Projeto de Lei nº 14/2026, o aludido Projeto trata da abertura de crédito adicional suplementar no orçamento público municipal vigente, no valor de **R\$ 1.488.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos Reais)**, destinados à construção de Unidade Básica de Saúde (UBS) – Padrão do Ministério da Saúde, a ser construída na Rua Eunice Dias no bairro Santa Rita, de modo a viabilizar melhores condições estruturais para melhor atender a população residente dos bairros: Maria Luiza, Santa Rita e Pedro Quirino.

O crédito aberto será coberto com recursos provenientes de transferências voluntárias do Ministério da Saúde através do novo PAC nº 36000007812/2025.

Em face do exposto, solicitamos que a referida matéria seja apreciada em caráter de **URGÊNCIA**, para que possamos colocar em prática na maior brevidade possível a alteração pretendida.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar nossos votos de elevada estima e distinta consideração aos membros dessa Casa Legislativa.

Cabrobó, 1º de junho de 2026

Elioenai Dias Santos Filho
Prefeito

Exmo. Sr. Paulo Gonçalves do Nascimento
Presidente da Câmara de Vereadores de Cabrobó (PE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CABROBÓ

PCA JOSE CALDAS CAVALCANTI, N.

10.113.710/0001-81

Exercício: 2026

PROJETO Nº 14, DE 1º DE JUNHO DE 2026

*Abre no orçamento vigente **crédito adicional suplementar** e dá outras providências.*

O PREFEITO DO MUNICIPIO DE CABROBÓ, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e conforme as disposições dos artigos 40, 41, inciso II, 42 e 43, §1º da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; pela Lei nº 2.399 de 10 de Dezembro de 2025 e pela Lei de Diretrizes Orçamentárias para 2025, submete à apreciação da Câmara Municipal de Vereadores o seguinte Projeto de Lei:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de **R\$ 1.488.900,00 (Um Milhão, Quatrocentos e Oitenta e Oito Mil e Novecentos Reais)** distribuídos na seguinte dotação:

Suplementação (+)				1.488.900,00
03	01	01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
	178	10.301.1001.1097.0000	CONSTRUÇÃO DE UBS	1.488.900,00
		4.4.90.00.00	APLICAÇÕES DIRETAS	F.R.: 1 05 02
		05	TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS	
		300 000	SAÚDE RECURSO VINCULADO	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		1.488.900,00
	Fontes de Recurso	
	05 02	1.488.900,00

Artigo 3o.- Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO
PREFEITO MUNICIPAL



VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: F496-B8E9-42BA-A9FB

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ ELIOENAI DIAS SANTOS FILHO (CPF 064.XXX.XXX-05) em 02/06/2026 12:48:18 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://cabrobo.1doc.com.br/verificacao/F496-B8E9-42BA-A9FB>